



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.770

De 21 de fevereiro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 15/2024 - L

De 15 de fevereiro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.820 de 21/02/2024

(De autoria da Mesa Diretora)

Altera a Lei Nº 4.941, de 15 de março de 2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Gerente de Compras à referência 6 do Anexo I da Lei Municipal Nº 4.941, de 15/03/2019:

ANEXO I

| REF. | CARGO | GRAU | | | | | | | | |
|------|--------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | A | B | C | D | E | F | G | H | I |
| 6 | Gerente de Compras | R\$ 6.414,37 | - | - | - | - | - | - | - | - |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/02/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 21 de fevereiro de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 5ª Sessão Extraordinária de 20/02/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A236-207E-564F-A22A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 21/02/2024 16:16:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A236-207E-564F-A22A>